

PORTARIA Nº 01.06.006/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A  
(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EVANISE LEANDRO PEREIRA, portador (a) do CPF 039.733.703-54, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 12/08/2022, sob matrícula nº 00922200, no cargo de FISIOTERAPEUTA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**30A3FCB7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01.06.008/2026**

PORTARIA Nº 01.06.008/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A  
(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANEALBA VENTURA LIMA, portador (a) do CPF 706.955.203-34, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 02/02/1998, sob matrícula nº 00808164, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**BD8113CC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01.06.009/2026**

PORTARIA Nº 01.06.009/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A  
(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO, portador (a) do CPF 696.574.753-68, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 02/02/1998, sob matrícula nº 00808296, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**13A488B7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01.06.011/2026**

PORTARIA Nº 01.06.011/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA TERESA SILVA DE PAULA, portador (a) do CPF 385.783.873-68, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 31/07/2012, matrícula nº 00901495, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme